

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 25/2017 – SEST-SUS/SES-GO.**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal ou estadual, com curso de graduação reconhecido pelo MEC, a se inscreverem para preenchimento de vagas de discentes no **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco**, aprovado e regulamentado pela Comissão intergestores bipartite – CIB, por meio da Resolução nº 106/2016.

### **1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), no período de 25 de Julho a 08 de Agosto de 2017 e visa o preenchimento de vagas para discentes na modalidade Presencial do Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal Saúde - SMS de Goiânia-GO.

1.2 O referido curso tem seu embasamento na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme disposto em Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007 e complementada por outros dispositivos legais emanados do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina.

### **2 – OBJETIVO**

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos profissionais médicos e enfermeiros que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, interessados em qualificar na realização de consultas de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Ressalta-se que, esta Secretaria faz parte dos municípios prioritários para o Programa “Siga Bebê”, sobre a atenção ao pré-natal de baixo risco.

### **3 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

3.1 O candidato deverá:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS, que atue no Município de Goiânia.
- b) Ter curso de graduação em Medicina ou Enfermagem;
- c) Atuação na Atenção Primária à Saúde e, preferencialmente, que possua vínculo efetivo com o Estado de Goiás ou Município de Goiânia;
- d) Liberação do gestor municipal de saúde;
- e) Realizar a inscrição pelo FormSUS;
- f) Apresentar a documentação exigida

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"**

#### **4 – NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Serão oferecidas **440 (quatrocentos e quarenta) vagas** para o Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal Saúde - SMS de Goiânia-GO.

#### **5 – INSCRIÇÃO**

5.1 O período para inscrição à vaga de discente no Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco iniciará às **00h01min do dia 25 de Julho de 2017**, com encerramento às **23h59 min do dia 08 de Agosto de 2017**.

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da ESAP [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br), através do link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=33230](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33230)

5.3 O período das inscrições poderá ser prorrogado de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

5.4 Será homologada a inscrição do candidato que além de apresentar toda documentação e requisitos deste edital, se inscrever dentro do número de vagas.

#### **6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá comparecer, no período de **25 de Julho a 11 de Agosto de 2017**, das 08h às 18h, na **Regional de Saúde**, para entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- Cópia do RG ou documento válido com foto (legível, frente e verso);
- Cópia CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- Termo de vínculo e liberação. (Anexo I).

6.2 Os documentos deverão ser entregues no período acima indicado, para a autenticação e conferência que será feita pela Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP. Portanto, é necessário que o candidato apresente os documentos originais. Os documentos deverão ser entregues em um envelope identificado da seguinte forma:

*Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS*  
*Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”*  
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO  
*A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP.*

6.3 As inscrições serão homologadas pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS.

## **7 – ESTRUTURA DO CURSO**

O curso será voltado para Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Goiânia e contemplará 440 vagas para os profissionais médicos e enfermeiros. Será conduzido numa abordagem efetiva de conhecimentos visando à melhoria da atenção materno infantil e, conseqüentemente, a redução da mortalidade infantil por causas evitáveis na atenção ao pré-natal de baixo risco realizado pela APS, de forma que os profissionais qualificados exerçam, de fato, o seu papel estratégico neste atendimento. Abordará também aspectos fundamentais sobre Políticas Públicas de Saúde, Legislação do SUS e Atenção à Saúde, para que os profissionais contextualizem a realidade que eles vivenciam com os mecanismos que gerem a saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal. Bem como, inteirá-los sobre o fluxo na Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no município de Goiânia, visando a melhoria nas informações, encaminhamentos e atendimentos efetuados por estes profissionais. O que repercute, na melhoria da assistência à saúde Materna e Infantil prestada.

O curso será composto de aulas teóricas presenciais (60h), ministradas por profissionais especialistas na área de Ginecologia e Obstetrícia. Serão feitas aulas expositivas dialogadas, com utilização de data show, aparelho de som, flip chart, podendo ser utilizadas outras estratégias de ensino-aprendizagem, tais como, discussões em grupo e dramatizações, de acordo com a orientação da coordenação do curso e com o planejamento didático de cada docente.

Os encontros acontecerão no auditório da SEST-SUS, duas vezes por semana, as terças e quintas-feiras. Sendo a Turma 1, no período matutino, das 8h às 12h e Turma 2, no período vespertino, das 14h às 18h, com carga horária de 4h/dia em 11 semanas.

## **8 – CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
25/07 a 08/08/2017	Inscrições pelo link do FORMSUS
25/07 a 11/08/2017	Entrega de documentos na Regional de Saúde de Goiânia
25/08/2017	Divulgação do Resultado Final
12/09/2017	Início do Curso
07/12/2017	Término do Curso

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

9.3 Os documentos entregues na ocasião da inscrição ficarão à disposição do candidato por um prazo de 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo na secretaria escolar da SEST-SUS.

9.4 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio –



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"**

Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail:  
sest.ceps@saude.go.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO  
PARA O SUS, aos 21 dias do mês julho de 2017.

**IRANI RIBEIRO DE MOURA**  
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS